



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 122/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário **Bernardo Cesário e Motta Cortez** pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de novembro de 2018


Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício